



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de S. Ex.^a o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 624/XIII/3.^a, de 28 de dezembro de 2017

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, formulada pelo Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, do Grupo Parlamentar d' "Os Verdes", esclarecer o seguinte:

1. O Governo está empenhado em contribuir para uma solução duradoura para o conflito israelo-palestiniano, designadamente através da solução dos dois Estados, a única passível de garantir àqueles dois povos as suas aspirações em termos de segurança, de liberdade, de prosperidade e de, simultaneamente, trazer a paz de volta ao Médio Oriente.

2. Nesse sentido, o Governo tem vindo a envidar esforços, quer bilateralmente, quer no quadro da UE, com vista a favorecer a criação e o fortalecimento das instituições palestinianas. Assim, Portugal celebrou, durante a visita de S. Ex.^a MNE à Palestina, em novembro de 2016, os primeiros instrumentos jurídicos bilaterais assinados entre Portugal e a Palestina, que visam aprofundar e alargar o âmbito das relações entre os dois países e contribuir para a construção das estruturas nacionais palestinianas.

3. Recorde-se, ainda, que Portugal votou favoravelmente a concessão do estatuto de Estado Observador da ONU à Palestina, em 2012, e que a representação diplomática da Palestina em Lisboa goza, desde 2010, do mesmo estatuto de qualquer outro Estado com missão diplomática acreditada no nosso país.

4. Mais recentemente, o Governo tem procurado promover o debate sobre o reconhecimento do Estado da Palestina no seio da UE, designadamente ao nível do Conselho de Negócios Estrangeiros.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha